

Lei nº 001/99

DATA: 11 - Março - 1.999

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir a vaga para cargo de Viveirista.

A Câmara Municipal de Iamama, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º) Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir 01 (uma) vaga para o cargo de Viveirista.

Art. 2.º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iamama, Estado do Paraná, aos 11 de março de 1.999.

Hosny Sergio Jakowski dos Santos
- Prefeito Municipal -